



Projeto de Lei Nº 145/2024

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e das outras providências.*

### ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Exercício Financeiro  
2025

<b>Parlamentar</b> TANIZIO SÁ	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 23.5245/2025	<b>Situação</b> Aprovado
----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 20 - Agricultura
--	--	-----------------------------------

<b>Município de execução</b> Manoel Urbano	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 63.599.377/0001-29 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE MANOEL URBANO - AC
---	---	--

<b>Área Prioritária</b> Não	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 0,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 30.000,00	<b>Total</b> R\$ 30.000,00
--------------------------------	------------------------------------	--	-------------------------------

**Objeto**  
DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES NA REGIÃO DE MANOEL URBANO.

**Justificativa**

ESSA AÇÃO REFORÇA O PAPEL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO – AC, QUE TEM SIDO FUNDAMENTAL NO APOIO AOS PRODUTORES LOCAIS, ASSEGURANDO DIREITOS, FORNECENDO SUPORTE TÉCNICO E CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. ALÉM DISSO, GARANTE AGILIDADE E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. DESSA FORMA, FORTALECE-SE A PRODUÇÃO LOCAL, IMPULSIONA-SE A ECONOMIA E PROMOVE-SE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA REGIÃO.